

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 78/2026

Processo Administrativo nº 2025-580

Aquisição de coletes salva-vidas para atendimento às demandas do Projeto Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-580)

Objeto:

Aquisição de coletes salva-vidas para atendimento às demandas do Projeto Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a segurança dos servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Acre durante a execução das etapas do Projeto Cidadão, especialmente aquelas que envolvem deslocamento por via fluvial.

Conforme descrito no DFD (páginas 1 e 2), o Projeto Cidadão realiza atendimentos em localidades de difícil acesso, sendo comum o transporte por embarcações nos rios do Estado. Foi constatado, inclusive, que embarcações utilizadas não dispunham de coletes suficientes para todos os passageiros .

Dessa forma, a aquisição dos coletes visa:

- mitigar riscos à integridade física dos servidores;
- atender normas de segurança da navegação;
- assegurar continuidade das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os coletes salva-vidas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Homologação pela Marinha do Brasil;
- Classe III;
- Modelo tipo jaleco, com gola flutuante;
- Indicação para navegação interior e embarcações de até 24m;
- Fabricados em tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada;
- Acabamento em vinil preto, visando maior conforto e durabilidade;
- Sistema de ajuste composto por tirantes de polipropileno na cintura, peito e pernas;
- Fechos em acetato;
- Possuir apito com amarração e bolso;
- Capacidade de desvirar pessoa desacordada em até 5 segundos;
- Disponibilidade nos tamanhos M, G e GG;
- Garantia mínima de 2 (dois) anos.

Especificações por tamanho:

a) Tamanho M:

- Indicado para usuários entre 35kg e 55kg;
- Flutuabilidade mínima de 55N;
- Quantidade: 5 unidades.

b) Tamanho G:

- Indicado para usuários entre 55kg e 110kg;
- Flutuabilidade mínima de 75N;
- Quantidade: 7 unidades.

c) Tamanho GG:

- Indicado para usuários acima de 110kg;
- Flutuabilidade mínima de 100N;
- Quantidade: 3 unidades.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O mercado nacional dispõe de diversos fornecedores de coletes salva-vidas homologados, sendo um produto padronizado e amplamente comercializado.

As soluções disponíveis incluem:

- coletes homologados pela Marinha do Brasil;
- modelos com diferentes níveis de flutuabilidade;
- variações por peso e ergonomia.

Diante disso, não há necessidade de desenvolvimento de solução customizada, sendo adequada a aquisição direta de produtos disponíveis no mercado.

O levantamento de mercado será realizado por meio de **coleta de preços a ser conduzida pela SUGEM**, observando-se as práticas usuais de pesquisa de mercado e os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, a fim de subsidiar a estimativa de preços da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para viabilizar a contratação do objeto:

1. Pronto pagamento (aquisição de pequeno valor)

Na hipótese de o valor estimado da contratação, após pesquisa de preços, situar-se abaixo do limite de pequeno valor, poderá ser adotado o procedimento de pronto pagamento, por se tratar de despesa de baixa complexidade e

tramitação simplificada, desde que demonstrada a compatibilidade com os preços de mercado.

2. Dispensa de licitação por valor (com disputa eletrônica)

Caso o valor estimado supere o limite de pequeno valor, mas permaneça dentro do limite legal para dispensa, poderá ser utilizada a dispensa de licitação com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Essa alternativa mostra-se adequada para aquisição de bens comuns e padronizados, como no presente caso, assegurando competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

3. Pregão eletrônico

Na hipótese de o valor estimado ultrapassar o limite legal da dispensa por valor, será necessária a realização de procedimento licitatório, sendo o pregão eletrônico a modalidade mais adequada para aquisição de bens comuns.

4. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços é indicado para contratações frequentes, demandas futuras incertas ou fornecimento parcelado.

Entretanto, no presente caso, não se verifica sua necessidade, considerando que:

- a demanda é previamente definida;
- o quantitativo é fixo;
- não há recorrência significativa que justifique registro de preços.

Conclusão

A solução mais adequada será definida conforme o valor estimado da contratação:

- até o limite de pequeno valor: **pronto pagamento**;
- dentro do limite de dispensa: **dispensa de licitação com disputa eletrônica**;
- acima desse limite: **pregão eletrônico**.

Considerando a natureza pontual da demanda, **não se recomenda a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A demanda estimada para atendimento das necessidades do Projeto Cidadão está descrita na tabela a seguir:

Substituir a tabela atual pela seguinte:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	Colete salva-vidas – Tam. M	Classe III, tipo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil, fluotabilidade mínima 55N, indicado para usuários entre 35kg e 55kg	5	5
2	Colete salva-vidas – Tam. G	Classe III, tipo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil, fluotabilidade mínima 75N, indicado para usuários entre 55kg e 110kg	7	7
3	Colete salva-vidas – Tam. GG	Classe III, tipo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil, fluotabilidade mínima 100N, indicado para usuários acima de 110kg	3	3

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação está apresentada na tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	Colete salva-vidas – Tam. M	Conforme especificações técnicas deste ETP	5	5
2	Colete salva-vidas – Tam. G	Conforme especificações técnicas deste ETP	7	7
3	Colete salva-vidas – Tam. GG	Conforme especificações técnicas deste ETP	3	3

Valor unitário estimado: a ser definido na fase de pesquisa de preços.

Valor total estimado: R\$ 4.500,00 (estimativa constante no Documento de Formalização da Demanda), ressalvando-se que o valor definitivo será apurado mediante pesquisa mercadológica a ser realizada pela SUGEM.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sugiro apenas adequar a redação para compatibilizar com os três itens:

A contratação será realizada por itens, considerando a divisão dos coletes conforme os tamanhos necessários ao atendimento da demanda institucional, sem prejuízo da adjudicação por fornecedor único, caso se revele mais vantajosa para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto desta contratação.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especialmente no que se refere:

- à promoção do acesso à justiça;
- à execução do Projeto Cidadão;
- à garantia da segurança dos servidores em atividades externas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir a segurança dos servidores durante deslocamentos fluviais;
- reduzir riscos de acidentes;
- assegurar conformidade com normas de segurança da navegação;
- proporcionar melhores condições para execução das ações do Projeto Cidadão.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se identificam providências estruturais prévias relevantes, sendo necessário apenas:

- instrução regular do processo de contratação;
- definição de responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- **necessária**, para garantir a segurança dos servidores;
- **tecnicamente viável**, diante da disponibilidade do objeto no mercado;
- **economicamente adequada**, considerando o baixo custo e os benefícios associados.

14. ANEXOS

Mapa de Riscos

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Hana Yusif Awni El-Shawwa	Equipe de Planejamento	Assessora	EPCON
Bel ^a Isnailda de Souza da Silva	Integrante Demandante	Coordenadora	COAPS
William Abud de Castro Garcia	Integrante Técnico	Assessor Técnico	COAPS



Documento assinado eletronicamente por **HANA YUSIF AWNI EL SHAWWA, Assessor(a) da Presidência** em 25/05/2026 às 13:46:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **VBPk.YWQM.XHTL.P9RM**